



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

REQUERIMENTO N.º 012, DE 2017

076

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º, da CF, art. 64, §3º, da CE/MS c/c art. 51, II, do RI/AL/MS, a requisição junto à **Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul**, para entrega na secretaria desta Comissão no dia 01 de agosto de 2017, informação se o gado em pé objeto das notas fiscais listadas abaixo passou pelo controle de postos fiscais do Estado de Mato Grosso Sul, e: **(a) (a.1)** caso positivo, o número do conhecimento do frete, bem assim a especificação da razão social do transportador, CNPJ, inscrição estadual, município, UF, placa do veículo que realizou o transporte e base de cálculo do ICMS incidente sobre a operação de transporte; bem assim **(a.2)** cópias das respectivas notas fiscais do produtor de saídas do **gado em pé** para empresas filiais do JBS em outra UF; **(b)** caso negativo, certidão que ateste que não houve transporte dos animais no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### **Justificativa**

Esta CPI recebeu cópias dos Termos de Ajuste de Regime Especial (TARE) firmados com as empresas do Grupo JBS, que foram entregues pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul.

Na documentação existe a informação da emissão das notas fiscais abaixo, referente à saída de gado em pé de Mato Grosso do Sul para outros estados da federação:



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Para a continuidade da investigação, existe a necessidade de confirmar a efetiva transferência de tais animais, eis que tal operação gerou crédito de ICMS que, depois, resultou em benefício fiscal para a JBS.

Assim, é indispensável solicitar a **Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul**, para entrega na secretaria desta Comissão no dia 01 de agosto de 2017, a informações detalhadas no requerimento supra apresentado.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017.



Paulo Correa

Deputado Estadual – Presidente da CPI